
LEI N.º 3.993/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Projeto de Lei n.º 064/2017, de autoria do Vereador FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA-PV

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 31, IV, da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças e do Art. 35, I, alínea “w”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a **IGREJA DE CRISTO MINISTÉRIO NOVA TERRA DE BARRA DO GARÇAS**, entidade fundada em 24 de abril de 2017, sendo uma associação civil de natureza religiosa, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.460.253/0001-01, com sede na rua dos Araés, n.º 435, bairro Recanto Casarão, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 12 de junho de 2018.

Miguel Moreira da Silva

(Miguelão)
Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal

Dr. Geralmino Alves R. Neto

(Dr. Neto)
Vereador-PSB
1º Secretário